



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 45, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo de readequação da estrutura organizacional nº 23068.106031/2022-16,

Considerando o disposto no Art. 6º da Resolução nº 22/2019, do Conselho Universitário, que dispõe sobre a estrutura organizacional e o quadro demonstrativo dos Cargos de Direção, Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso da Ufes, RESOLVE:

Art.1º Extinguir na estrutura do Centro de Educação a seguinte unidade organizacional:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	CARGO/FUNÇÃO	SUBORDINAÇÃO
Centro de Educação Infantil Criarte	Coordenador – FG-02	Centro de Educação

Art. 2º Criar na estrutura organizacional do Centro de Educação a seguinte unidade organizacional:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	CARGO/FUNÇÃO	SUBORDINAÇÃO
Colégio de Aplicação Criarte	Coordenador – FG-02	Centro de Educação

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 10/01/2023.



PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS
Reitor

Publicado em 13 / 12 / 2022 no

() DOU, Seção _____, Página _____

(X) BGP